

**EQUATORIAL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000.938-8 | Código CVM n.º 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de maio de 2026, às 13:00 horas, na sede social da **Equatorial S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Dennis Herszkowicz e Tinn Freire Amado.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Parente Menezes e secretariados pela Sra. Carolina Maria Matos Vieira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** reporte do Comitê Operacional da Companhia (“CO”), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CO realizadas no período; **(ii)** reporte do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período; **(iii)** os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2026; **(iv)** reporte do Comitê de Regulação e Inovação da Companhia (“Comitê de Regulação”), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do Comitê de Regulação realizadas no período; **(v)** reporte do Comitê de Estratégia e Novos Negócios (“CNN”), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CNN realizadas no período; **(vi)** criação e instalação do Comitê de Inovação da Companhia; e **(vii)** a autorização para os diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

**5.1.** Consignar que o Sr. Felipe Dutra, Coordenador do CO, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CO realizadas no período.

5.3.1. Consignar que, dentre os assuntos reportados, foram apresentadas as principais características do Acordo Gaúcho, programa de parcelamento de dívida instituído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no âmbito da Lei nº 16.241/2024 e normas atreladas, conforme tratado no CO, e ratificar a adesão realizada pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D ao Acordo Gaúcho, realizada no dia 30 de abril de 2026.

**5.2.** Consignar que o Coordenador do CAE, o Sr. Tinn Freire Amado, nos termos do artigo 9º, (b) do Regimento Interno do respectivo Comitê, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período, incluindo o reporte periódico do Canal de Denúncias, o acompanhamento do Plano de Auditoria Interna de 2026, as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026, a Carta de Controles Internos de 2025 emitida pela EY da Companhia e de suas controladas – com destaque para a ausência de deficiências significativas –, o reporte periódico das transações com Partes Relacionadas e outros temas de interesse do CAE reportados pelo Coordenador, conforme documento disponibilizado no Portal de Governança da Companhia.

**5.3.** Aprovar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2026.

**5.4.** Consignar que o Coordenador do Comitê de Regulação, o Sr. Tinn Freire Amado, apresentou ao Conselho de Administração da Companhia o reporte do Comitê de Regulação para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias deste comitê realizadas no período.

**5.5.** Consignar que o Coordenador do CNN, o Sr. Tiago de Almeida Noel, apresentou ao Conselho de Administração da Companhia o reporte do CNN para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias deste comitê realizadas no período.

**5.6.** Aprovar a criação e a instalação do Comitê de Inovação (“CI”), com o objetivo de acompanhar os temas no âmbito de inovação, estratégia digital e de novas tecnologias. O Comitê Inovação deverá ser composto por, no máximo, 5 (cinco) membros, com prazo de mandato de 02 (dois) anos.

5.6.1. Em vista da criação do Comitê de Inovação, alterar a denominação do “Comitê de Regulação e Inovação” para “Comitê de Regulação”.

**5.7.** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

São Luís/MA, 13 de maio de 2026.

---

**Carolina Maria Matos Vieira**  
Secretária